

ATA 12/2019

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove às sete horas e trinta minutos, estiveram reunidos extraordinariamente nas dependências do CME os membros do colegiado. A presidente iniciou agradecendo a presença de todos, justificou a ausência dos conselheiros Patrícia Duarte Dominicio, Fabrícia Trindade Campos, Joyce Rowe, Wellington dos Santos Coelho, Antônio Henrique da Silva, Rannier Felipe Camilo e Vilma Alves dos Santos. Em seguida foi realizada a leitura da ata nº 11/2019, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a presidente apresentou o requerimento de desligamento do colegiado protocolado pela conselheira Geane Ribeiro Costa no dia onze do presente mês e informou a plenária que já encaminhou ofício ao SINTEP solicitando a indicação de novo membro para compor o colegiado na condição de suplente, uma vez que o senhor Antônio Henrique da Silva, assume a titularidade da pasta, em decorrência da solicitação de desligamento da senhora Geane. Na sequência, a presidente do colegiado passou a palavra para a conselheira Eliana Aparecida Gonçalves Simili, relatora da comissão especial designada para revisar a resolução normativa 03/2015 que dispõe sobre a oferta do ensino fundamental no Sistema Municipal de Ensino. A Conselheira destacou que a comissão especial responsável pela revisão da resolução normativa 03/2015 era composta pelos conselheiros Eliana Aparecida Gonçalves Simili, Flávio Luiz Gardim de Almeida, Lucinete da Silva Pereira Dallabrida e Sylvania Geller e que todo o trabalho de revisão do documento foi socializado com os membros da Câmara do Ensino Fundamental, que contribuíram muitíssimo com a reelaboração da referida resolução. Assim, conselheira Eliana, relatora do processo passou à apresentação do Parecer Deliberativo CME/LRV nº 07/2019, o qual destaca o histórico do Conselho Municipal de Educação, a apreciação da matéria em questão, elencando que o estudo para revisão da Resolução Normativa 03/2015 do CME/LRV iniciou no dia dezoito de março do presente ano, com a comissão especial designada através da portaria nº 005/2019/CME de 08 de março de 2019. Destacando ainda que a comissão especial realizou estudo para revisão da referida resolução nos meses de março a setembro, sempre socializando o avanço dos trabalhos com os membros da Câmara do Ensino Fundamental nas reuniões ordinárias da Câmara, sendo no início da revisão, a resolução normativa 03/2015 constava com 72 artigos, distribuídos em 14 páginas e que sofreu alterações de natureza aditiva, modificativa, substitutiva e supressiva. A resolução revisada passa agora a ser denominada Resolução Normativa 02/2019 do CME/LRV, sendo composta por 104 artigos, distribuídos em 10 capítulos, ao longo de 20 páginas, estando o capítulo I que trata das disposições gerais, composto por 5 artigos. O capítulo II que trata da organização do ensino fundamental inicia no artigo 6º e vai até o 11. O capítulo III refere-se ao Plano De Desenvolvimento Da Escola – PDE e vai do artigo 12 até o artigo 19. Já o capítulo IV trata do Projeto Político Pedagógico, vai do artigo 20 até o artigo 30. O Capítulo V que trata dos recursos humanos, inicia no artigo 31 indo até o artigo 32. Já o capítulo VI que fala sobre as matrículas, vai do artigo 33 até o artigo 40. O Capítulo VII que trata da transferência, vai do artigo 41 até o artigo 50. E o capítulo VIII que aborda sobre a Avaliação, Recuperação, Classificação, Reclassificação, Adaptação/Suplementação, Progressão e da Matrícula, Transferência, Revalidação E Equivalência De Estudos Feitos No Exterior, vai do artigo 51 até o artigo 81. No capítulo IX, tende-se registrado sobre a educação em tempo integral e vai do artigo 82 até o artigo 97 e por fim, o capítulo X que trata das disposições finais e transitórias, vai do artigo 98 até o artigo 104. O conteúdo da resolução normativa 02/2019 foi lido na íntegra pelas conselheiras Eliana Aparecida Gonçalves Simili e Izana Néia Zanardo, sendo amplamente discutido pela plenária e aprovado por unanimidade. Concluída a pauta do dia, a presidente do colegiado

agradeceu mais uma vez a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo, encerro a presente ata que segue assinada por mim. Estiveram presentes: Paulo Cesar Angeli, Isac Justino Ribeiro, Izana Néia Zanardo, Silvania Geller, Joice Martinelli Munhak, Alessandro Batista Mendes, Mariza Remor, Jakelyne Fernanda Martins Coêne, Eliana Aparecida Simili, Cleia Candida Rodrigues Belmont, Lucinete da Silva Pereira Dallabrida, José Wanderlei Gonçalves Viana, Angélica Pommer Schwinn, Fernando Cezar Orlandi, Ellen Loize Morais Nascimento, Neide Faixo dos Santos, Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto e Andréia Pedrassani Otoni Gugel.